

Ofício nº 505 /2019

Tianguá – CE, 22 de Maio de 2019.

Ilmo. Sra^o,
Priscila Cardoso Queiroz
PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUA

Venho por meio deste, solicitar a excelentíssima pregoeira do município de Tianguá, que com base no anexo I deste ofício, proceda com adendo ao edital de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 04.08.01/2019-SESA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESIDADES DOS CAPS, ENDEMIAS E GRUPAMENTO DE SOCORRO DE URGENCIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE**. com o intuito de objetivar a contratação dos serviços e aperfeiçoar o procedimento licitatório, para que assim possa o procedimento atingir de forma ideal as necessidades desta secretaria.

Certo de que seremos de pronto atendidos, aproveito a oportunidade para renovar nosso votos de estima e admiração.


ALLANA KAREN SANTOS SERRA
Secretária de Saúde

1º ADENDO AO TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESIDADES DOS CAPS, ENDEMIAS E GRUPAMENTO DE SOCORRO DE URGENCIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

ONDE SE LÊ:

1. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de identidade e CPF do Titular, no caso de firma individual ou do(s) sócio(s) quando se tratar de sociedade;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou o último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

II - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).
- c) Alvará de funcionamento.
- d) Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA;
- e) Alvará de licença expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- f) Certificado de regularidade da empresa expedida pelo Conselho Regional de Farmácia, para o fornecimento de medicamentos controlados.

2ª Parte: Das ALTERAÇÕES

LEIA-SE

2. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- c) Cédula de identidade e CPF do Titular, no caso de firma individual ou do(s) sócio(s) quando se tratar de sociedade;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos ou o último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais ou o Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

II - PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- g) Fazenda Federal (CNPJ);
- h) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).
- i) Alvará de funcionamento.



As demais cláusulas continuam inalteradas.

Os interessados, ao participarem deste Pregão Presencial, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo telefone:
(88) 3671-2288 – Prefeitura Municipal de Tianguá.

Tianguá – CE, -22 de Maio de 2019


ALLANA KAREN SANTOS SERRA
Secretária de Saúde